

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.010005/2022-67

Interessado: Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 293ª reunião ordinária realizada em quatorze de março de 2023, aprovou por ampla maioria o Parecer Preliminar da Avaliação do Relatório de Gestão UFVJM (ano de 2021) - Processo SEI nº 23086.010005/2022-67, e ENCAMINHA o referido parecer para a Reitoria da UFVJM para conhecimento.

1. Para fins de reconsideração dos termos do parecer preliminar, fica garantida a possibilidade de apresentação de documentação complementar por parte da administração da UFVJM, a ser analisada para elaboração de parecer conclusivo.

2. A gestão UFVJM terá um prazo de dez dias úteis para apresentar a documentação acima referida para fins de reconsideração da decisão do CONCUR.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 15/03/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014436** e o código CRC **EF05AD59**.